



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

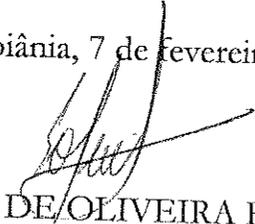
### PORTARIA N. 043 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 5798/2013, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, para substituir **GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA**, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2013.

  
SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral